Comunicado Oficial n.º 49

2026/2027

Previsão de mau tempo – medidas preventivas e recomendações

Devido à previsão de mau tempo, foi declarada pelo Governo da República Portuguesa situação de alerta entre as 00h00 do dia 11 de novembro e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, para todo o território continental, através do Despacho n.º 13773-A/2026, publicado no Diário da República, e do qual em anexo remetemos um excerto, com um conjunto de informações da maior relevância.

Naquele período horário estarão encerrados os estabelecimentos de ensino, assim como os serviços públicos não essenciais, e ocorrerão restrições na circulação pública.

Perante a previsão de chuva intensa e de ventos muito fortes, a Associação de Futebol do Algarve recomenda que todas as atividades desportivas marcadas para aquele intervalo de tempo, incluindo treinos em espaços interiores ou exteriores, sejam canceladas e que sejam tomadas todas as precauções para evitar danos em equipamentos e infraestruturas desportivas.

Os serviços de Proteção Civil de todos os Municípios do Algarve, as forças de segurança e as corporações de bombeiros estarão em prontidão máxima no período referido, devendo todas as ocorrências ser imediatamente comunicadas àquelas entidades.

Os serviços na sede social da Associação de Futebol do Algarve estarão encerrados, com os funcionários a encontrarem-se em teletrabalho e contactáveis através dos seus telemóveis de serviço.

Os treinos das Seleções Distritais agendados para os dias 10 e 11 de novembro estão cancelados.

Faro, 10 de novembro de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

DIÁRIO DA REPÚBLICA ELETRÓNICO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Data de Publicação: 10 de novembro de 2026
Efeitos: 11 de novembro de 2026 (00h00 às 23h59)

DESPACHO (EXTRATO) – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Considerando o agravamento excecional das condições meteorológicas previstas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para o dia 11 de novembro de 2026, com a conjugação dos efeitos das depressões atmosféricas «Bruna» e «Charles», que preveem precipitação severa, forte agitação marítima e rajadas de vento que poderão atingir velocidades entre os 120 km/h e os 140 km/h;

Considerando que a referida conjuntura meteorológica eleva substancialmente o risco de ocorrência de cheias rápidas, inundações urbanas, queda de estruturas estruturais e árvores de grande porte, bem como perturbações nas redes de energia e telecomunicações, em especial nos distritos sob Aviso Vermelho;

Ao abrigo do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual), o Ministro da Administração Interna determina:

1. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

É declarada a **Situação de Alerta** para a totalidade do território continental português, com foco agravado de excecionalidade e prontidão máxima nos distritos de **Lisboa, Leiria, Setúbal, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Faro**, com efeitos válidos entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026.

2. MEDIDAS EXCECIONAIS DECRETADAS

- **Encerramento de Estabelecimentos de Ensino:** Determina-se a suspensão total das atividades letivas e o encerramento de todas as escolas e instituições públicas de ensino nos distritos sob Aviso Vermelho durante o dia 11 de novembro.
- **Encerramento de Serviços Públicos:** Determina-se o encerramento dos serviços públicos não essenciais tutelados pelo Estado central nos distritos referidos, promovendo-se o regime de teletrabalho sempre que aplicável.
- **Restrições de Circulação Pública:** Recomenda-se a limitação estrita da circulação na via pública ao estritamente necessário. Fica expressamente proibido o acesso, permanência ou circulação em espaços florestais, matas, parques urbanos e jardins públicos devido ao risco iminente de queda de árvores.
- **Prontidão de Socorro:** Elevação ao grau máximo de prontidão e resposta operacional de todas as forças de segurança (GNR e PSP), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e corpos de bombeiros voluntários e sapadores.

3. RECOMENDAÇÕES E AVISOS GERAIS À POPULAÇÃO

Insta-se a população a seguir rigorosamente as diretrizes da Proteção Civil, garantindo o confinamento preventivo durante os períodos de maior intensidade da tempestade, a fixação de estruturas soltas e o evitamento absoluto de zonas costeiras ou linhas de água historicamente propensas a cheias rápidas.